PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.539

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Ata 01/2024, referente a Audiência Pública sobre a apresentação da Política Nacional de Fomento à Cultura (PNAB) da Lei Aldir Blanc II, no município de São João do Caluá. Paraná

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro , com início às dez horas, reuniram-se na Casa da Cultura Leonidio Veitrini, na Rua Vereador Antonio Garcia Peres, número novecentos no município São João do Caiuá, Paraná, representantes do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte: Alice Mara de Oliveira Silva, Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Guilherme Arcanjo Cardoso, Coordenador de Cultura e Esporte, Silvia Cristina Viana e Maria Marfiza Zanueli do Setor de Documentação, juntamente com os diversos segmentos da cultura do nosso munipicio. A senhora Alice Mara, Diretora do Departamento Municipal de Educação, agradeceu a presença de todos, explicando sobre a Lei Aldir Blanc 2, que apresenta como objetivo auxiliar o setor cultural e minimizar os impactos da pandemia, que muito afetou a atividade cultural, enfatizando a importância para fomentar e valorizar a cultura local e sobre a importância e a necesidade da participação de todos os segmentos culturais da nossa comunidade. Logo após, o senhor Guilherme , Coordenador de Cultura e Esporte, explanou pontos importantes dessa Política Nacional destacando seus principais objetivos: Estimular o fomento à cultura pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; Garantir o financiamento e a manutenção de agentes, espaços e ações artisticosculturais e democratizar o acesso e a produção artística nos Estados, no Distrito Federal e nos Municipios, inclusive em suas áreas periféricas, urbanas e rurais. Ressaltou, que o Prefeito já realizou a adesão à PNAB por meio do envio do Plano de Ação na Transferegov , sendo assim o recusro já está na conta, e que hoje nessa audiência pública é o segundo passo para que possamos realizar a consulta à comunidade sobre o PAAR / Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR). Após, discussão e análise sobre a elaboração e preenchimento das ações e eis, os presentes concluiram e aprovaram o referido Plano. Nada mais a constar eu Maria Marfiza Zanueli, funcionária do Departamento Municipal de Educação, digitei a presente ata, que após lida e aprovada, val assinada por mim, com lista de presença em anexo.

Maria Marfiza Zanueli - Departamento Municipal de Educação São João do Caiuá, Parana, 17 de maio de 2024.







LISTA DE PRESENCA

Audiência Pública apresentação da Lei Aldir Blanc II

Local: Casa da Cultura Prefeito Leonidio Veltrir

Pauta: Apresentação da Lei Aldir Blanc II

Data e Horário: 17 de maio de 2024 às 19 h Município: São João do Caiuá - Paraná

Nome	Segmento	RG	Contato		
anters of mande	s cinil		-		
Refell do Dhe di role	Conton				
Contra This Pas	chi Saybuevro				
John Kap	man som			1	
In Sula de A Ri	as Canton				

Belva Gestera Vigna Educação Byw Colf da Silva Tobelato Ham Hoxde Center Direct of James







Nome	Segmento	RG	Contato	E-mail
Time And Familia france	Educação			s trainground grail con
The state of the s	Educaçõe			
Tenda O mouelo	Edisoso			
Maryte da J. C. Phara	Educação			Washington (200) A Sales was been
They Putie 5 A	Educação 1			manage Of to
aign e Alberra	SALOK		Philippen and the same	Alt
This Commit Prince Jane	Educasi			Ridfores
Alexandro Auntos Roses				Central
Olia mora de O. Siha				
Su / King a lossing	Quingi			62
			-	



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 157/2023 CREDENCIAMENTO nº 02/2022 INEXIGIBILIDADE № 15/2023

I - "MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16 E doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa SCHAIDER ANALISES CLINICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 08.770.762/0001-89, AVENIDA PORTO ALEGRE, 594 -CEP: 87930000 - bairro: CENTRO, Querência do Norte/PR, neste ato representado por LAURA SCHAIDER AVILES, brasileira, portadora da RG nº 13.110.242-9 SSP PR e CPF 067.757.269-70 e ISABEL SCHAIDER AVILES, brasileira, portadora da RG nº 13.706.352-2 SESP PR e CPF 067.757.259-06, residentes e domiciliadas em Querência do Norte, Estado do Paraná, doravante de

CONTRATADA. II - REPRESENTANTES: Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, o Prefeito, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, e a empresa neste ato representado por LAURA SCHAIDER AVILES, brasileira, portadora da RG nº 13.110.242-9 SSP PR e CPF 067.757.269-70 e ISABEL SCHAIDER AVILES, brasileira, portadora da RG nº 13.706.352-2 SESP PR e CPF 067.757.259-06, residentes e domiciliadas em Querência do Norte, Estado do Paraná.

III - Tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente Termo Aditivo AUMENTO DE VALOR, com base no Art, 65 § 1º. da Lei n º 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), corresponde ao objeto abaixo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qua	Valor
				nt.	aditado R\$
1	35846	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNOSTICOS DE EXAMES	SERVIÇO	1	R\$
		LABORATORIAIS COM COLETA DE MATERIAL NO NIS II, COM			50.000,00
		RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE E SERVIÇO DE			
		DIAGNOSTICOS DE EXAMES LABORATORIAIS COM COLETA DE			
		MATERIAL NO HOSPITAL MUNICIPAL SETEMBRINO ZAGO,			
		COM RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, 24 HORAS POR		1	l
		DIA, TODOS OS DIAS DA SEMANA			
					TOTAL:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALEX SANDRO Assinado de forma por ALEX SANDRO FERNANDES:08356 FERNANDES:0 FERNANDES:083560 8356097908 Dados: 2024.05.17 15:42:53 -03'00'

Querência do Norte - PR, 17 de maio de 2024

ALEX SANDRO FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

LAURA SCHAIDER AVILES ISABEL SCHAIDE AVILES SÓCIA ADMINISTRADORA CONTRATADA

TESTEMUNHAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 rancisco Pires de Lemos, 410 - Centro, Fonefax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI – PARANA

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 9/2023 LICITAÇÃO № 53/2023 - Tomada de precos № 3/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ CONTRATADO: SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria especializada na Revisão e Implementação de Melhorias da Estrutura Organizacional e no Quadro de Cargos, envolvendo estudos técnicos, análises, serviços de reestruturação normativa, reestruturação de pessoal, de acordo com previsões de Emenda Constitucional nº 19/98, da Lei complementar 101/00, dentre outras necessárias ao fiel cumprimento da execução dos serviços, com implantação de novo Organograma Estrutural, Estatuto Plano de Cargos e Salários, bem como instituição do Estatuto Plano de Carreira do Magistério da Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do

CONTRATO nº. 9/2023, até o dia 14/07/2024, do qual a contratada saiu vencedora do Tomada de preços № 3/2023., conforme permissivo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024

ULISSES DE SOUZA



DECRETO 34/2024

Dispõe sobre a utilização de Certificado Digital e de Assinatura Eletrônica em documentos produzidos em meio eletrônio no âmbito do Município de Nova Aliança Do Ivaí-PR

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 70, da Lei Orgânica do Município

Considerando que os documentos em meio eletrônico produzidos pela administração, mediante a utilização de softwares oficiais ou de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do artigo 129 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002:

Considerando que, de acordo com o artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, documentos eletrônicos assinados digital e eletronicamente com certificados emitidos pela ICP-Brasil, e de acordo com o § 2º do mesmo artigo daquela Medida Provisória, inclusive os certificados não emitidos pela ICPBrasil têm a mesma validade jurídica que documentos em papel com assinaturas

Considerando que o certificado digital equivale a documento formal de identidade no meio eletrônico e pode ser utilizado para realizar diversas operações em ambiente computacional;

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos inerentes ao uso de certificado digital e assinatura eletrônica no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Alianca Do Ivaí-PR:

Considerando a Lei Federal nº 12.682, de 9 de julho de 2012, que dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos

 $Considerando \ os \ estudos \ e \ pareceres \ constantes \ do \ Processo \ TC \ 023.402/2009-1, \ do \ Tribunal \ de \ Contas \ da \ União, que \ trata \ da \ validade jurídica \ dos$ documentos eletrônicos:

Considerando a necessidade de adoção de melhores práticas de gestão e a aplicação do princípio da eficiência também à assinatura e ao trâmite de documentos no âmbito do Município de Nova Aliança Do Ivaí-PR,

DECRETA:

Art. 1º - A utilização de Certificado Digital e de Assinatura Eletrônica em documentos produzidos em meio eletrônico, no âmbito do Município de Nova Alianca Do Ivaí-PR, obedecerá ao disposto neste Decreto, observada a legislação vigente.

Parágrafo único - Para os fins deste Decreto, entende-se por:

- I Usuário Interno: autoridade ou servidor ativo do Município de Nova Aliança Do Ivaí-PR que tenha acesso, de forma autorizada, a informações e documentos produzidos ou custodiados pelo Município;
- II Documento Eletrônico: documento armazenado sob a forma de arquivo eletrônico, inclusive aquele resultante de digitalização;
- III Assinatura Eletrônica: registro realizado eletronicamente por usuário identificado de modo inequívoco com vistas a firmar determinado documento com sua assinatura:
- IV Autoridade Certificadora: entidade autorizada a emitir, suspender, renovar ou revogar certificados digitais, bem como a emitir lista de certificados revogados e manter registros de suas operações;
- V Certificado Digital: arquivo eletrônico que contém dados de uma pessoa ou instituição e um par de chaves criptográficas utilizadas para comprovar identidade em ambiente computacional;
- VI Certificado Digital do tipo A1: documento eletrônico que normalmente possui extensão .PFX ou .P12, que, por se tratar de um arquivo digital, é instalado diretamente no computador do contribuinte e não depende de smart cards ou tokens para ser transportado;
- VII Certificado Digital do tipo A3: certificado em que a geração e o armazenamento das chaves criptográficas são feitos em mídia do tipo cartão inteligente ou **token**, observando-se que as mídias devem ter capacidade de geração de chaves a serem protegidas por senha ou hardware criptográfico aprovado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP - Brasil); e
- VIII Mídia de armazenamento do Certificado Digital: dispositivos portáteis, como os tokens, que contêm o certificado digital e que são inseridos no computador para efetivar a assinatura digital.
- Aliança Do Ivaí-PR terão garantia de autoria, autenticidade e integridade asseguradas nos termos da Lei, mediante utilização de assinatura eletrônica, facultando basear-se em

Art. 2º - Os documentos eletrônicos produzidos no Município de Nova

certificado digital.

- § 1º O uso de certificado digital é facultado para assinaturas de documentos produzidos em meio eletrônico, para autenticação de documento eletrônico resultante de digitalização e para outros procedimentos que necessitem de comprovação de autoria e integridade em ambiente externo.
- § 2º Poderá ser utilizado certificado digital para assinatura de todo e qualquer documento do Município, atos processuais, correspondências oficiais, processos licitatórios e contratos eletrônicos, atos administrativos, Projetos de Lei e Leis
- § 3º O certificado digital a ser utilizado nos termos do parágrafo anterior deve ser emitido por autoridade certificadora credenciada à ICP-Brasil.
- § 4º Os documentos poderão ser produzidos em papel e assinados manuscritamente pela pessoa competente, podendo a versão assinada ser digitalizada e certificada digitalmente
- § 5º Os documentos gerados e assinados eletronicamente ou digitalmente cuja existência ocorra somente em meio digital devem ser armazenados de forma a protegê-los de acesso, uso, alteração, reprodução e destruição não autorizados.
- $\S~6^{o}$ Qualquer servidor ativo poderá certificar documentos eletrônicos oriundos da digitalização, quando solicitado, mediante uso da assinatura eletrônicareferida no caput deste artigo.
- Art. 3º Nos órgãos e entidades do Poder Executivo municipal, a produção e o envio de documentos, processos, pareceres, despachos, informações em geral, recursos, bem como a prática de atos processuais administrativos por meio eletrônico, serão admitidos mediante a utilização de assinatura eletrônica e digital.
- Art. 4º A assinatura eletrônica será admitida por meio de identificação individual, preferencialmente via login e senha, ou através de certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).
- Art. 5º A assinatura eletrônica é de uso exclusivo do usuário, de caráter pessoal e intransferível.
- § 1º A prática de atos assinados eletronicamente importará aceitação das normas regulamentares sobre o assunto.
- § 2º O uso indevido da assinatura eletrônica implicará a responsabilização legal do credenciado.
- Art. 6º Poderão ser cadastrados como usuários internos os servidores ativos do Município de Nova Aliança Do Ivaí-PR
- Art. 7º O Município de Nova Alianca Do Ivaí-PR adotará a assinatura eletrônica em documentos por ele produzidos em meio eletrônico, de forma gradativa, provendo os usuários internos de certificado digital e respectiva mídia de armazen
- § 1º A disponibilização de certificados digitais será realizada na medida da necessidade e da implantação das funcionalidades que exijam o seu uso.
- § 2º O Município promoverá a reemissão do certificado digital sempre que houver a expiração do respectivo prazo de validade.
 - Art. 8º É de responsabilidade do usuário interno:
- I cumprir os deveres legais referentes ao acesso à informação e à proteção da informação sigilosa, pessoal ou com algum outro grau de sensibilidade;
- II acessar e utilizar as informações do sistema no estrito cumprimento de suas atribuições profissionais;
 - III manter sigilo da senha relativa à assinatura eletrônica;
- IV alterar imediatamente a senha de acesso ao portal de acesso à assinatura eletrônica em caso de suspeita de seu conhecimento por terceiro;
- V encerrar a sessão de uso garantindo a impossibilidade de utilização indevida das informações por outrem;
- VI responder pelas consequências decorrentes das ações ou omissões que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de sua senha ou dos atos do processo para os quais esteja habilitado;
 - VII respeitar o fluxo processual.
- Parágrafo único Presumem-se de autoria do usuário os atos praticados com lastro em sua identificação e senha pessoal.
- Art. 9º O detentor de certificado digital é responsável por sua utilização, guarda e conservação, respondendo pelos custos de reposição no caso de perda, extravio ou mau uso da mídia de armazenamento.

- § 1º O certificado digital é de uso pessoal, intransferível e hábil a produzir efeitos legais em todos os atos nos quais vier a ser utilizado, dentro ou fora do Município.
- § 2º A utilização do certificado digital para qualquer operação implica não-repúdio, não podendo o detentor negar a autoria da operação nem alegar que tenha sido praticada por terceiro
- $\S~3^{o}-O$ não-repúdio de que trata o parágrafo anterior aplica-se, também, às operações efetuadas entre o período de solicitação da revogação ou suspensão do certificado e respectiva inclusão na lista de certificados revogados publicada pela autoridade certificadora.
- Art. 10 Na hipótese de o certificado digital perder a validade, as assinaturas digitais anteriormente efetuadas permanecem válidas, podendo, também, ser verificadas a autoria e a integridade dos documentos já assinados
 - Art. 11 Compete ao usuário interno detentor de certificado digital:
- I apresentar tempestivamente, à autoridade certificadora, com a documentação necessária, a emissão do certificado digital, após a autorização de aquisição;
- II estar de posse do certificado digital para o desempenho de atividades profissionais que requeiram o uso do mesmo;
- III solicitar, de acordo com os procedimentos definidos para esse fim, a imediata revogação do certificado em caso de inutilização;
- IV alterar imediatamente a senha de acesso ao certificado em caso de
- V observar as diretrizes definidas para criação e utilização de senhas de acesso ao certificado:
- VI manter a mídia de armazenamento dos certificados digitais em local seguro e com proteção física contra acesso indevido, descargas eletromagnéticas, calor excessivo e outras condições ambientais que representam riscos à integridade dessas
- VII solicitar o fornecimento de nova mídia ou certificado digital nos casos de inutilização, revogação ou expiração da validade do certificado:
- VIII verificar periodicamente a data de validade do certificado e solicitar tempestivamente a emissão de novo certificado, conforme orientações publicadas para esse fim.
- Art. 12 O uso inadequado do certificado digital fica sujeito à apuração de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.
 - Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ-PR, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2021.

> ULISSES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL



máquinas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

E-mail: prealispe (calisparana pr. pov. br.

PORTARIA Nº 366/2024

Concede adicional de segundo periodo e dá outras canuscemir Josa Pereira, prefeito municipal de Alto Paraná, Rotado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições contidas na LEI Nº 2-568/2014, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remineração dos Servidores do Magistério Público Municipal de Alto Paraná.

Art.1%- Conceder a partir de 29/04/2024 a 13/12/2024, na forma de Legislação Vigente, adicional correspondente a 190% ento base inicial do nivel I - A/0.1.2, para a professora MARIA LUCIA PEQUITO MENDES, portadora do RG. nº 3,194.506-2 SSP/PR e-CPF nº 586.307.169-91, padrão referente a Escola Municipal do Campo Cristiano Barbon-

Art. 28 - Esta Portaria entra em vigur a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 29 de abeil de 2024.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos 21 días do mês de maio de 2024.



PORTARIA Nº 367 /2024

revoga a portaria nº, 157/2024, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Alto Paranà, Estado de Paranà, no uso de suas atribuições legais, que lhe silio conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º- Revogar em todo o seu teor a partir do dia 01/05/2024, a Portaria nº. 157/2024, publicada no Jornal Diário do Norceste nº 19.484, data 02 a 04/03/2024, pag. 016.

Art. 24- Esta Portana entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retrostivo a data de 01/05/2024.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná. 21 de maio de 2024.



PORTARIA Nº 368/2024

Concede adicional de segundo período e dá

Claudemir Joia Pereira, prefeito municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições logais, e em conformidade com as sitsposições contilas na LEI Nº 2.568/2014, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dan Servidores do Magistêrio Público Municipal de Alto Paraná.

RESOLVE:

Art. 14 - Conceder no período de 14/05/2024 a 13/12/2024, na forma de Legislação Vigente, adicional corresp (cem por cents) do vencimento base inicial do nivel 1 - A/0.1.2, para a professora FABIANA FIGUEREDO CARDOSO DA SILVA VIEIRA, portadora do RG. m^o 6.879.128-6 SSP/PR e CPF nº 005.343.789-60, padrão referente ao Centro Municipal de Educação Infantil Stella Maris.

Art. 29 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aos 21 dias do més de maio de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

ESTADO DO PARANÁ
AV. GUÁÍRA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
01.087.743/0001-03 - <u>www.camaramirador.pr.gov.br</u>, email:secretaria@camaramirador.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º008/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR, Estado do Paraná, sediado na

Avenida Guaira nº155, Centro, Mirador – Paraná, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, e normas vigente especialmente Decreto Legislativo nº 26/2023. Decreto Legislativo 27/2023, Decreto Legislativo nº 004/2024, Decreto Legislativo 005/2024, e demais alterações, bem como das exigências estabelecidas neste edital.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material de Copa e Cozinha para atender a Câmara Municipal de Mirador a ser entreque no endereço da sede da Câmara Municipal de Mirador "Poder Legislativo Municipal de Mirador – Pr.='

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.873,06 (Hum mil e oitocentos e setenta e três reais e seis centavos)

De 22/05/2024 às 7:30h Até 24/05/2024 às 17h

Abertura 27/05/2024 as 10:30h PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS/SIM

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DIARIO DO NOROESTE

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.539

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

O Município de Santa Isabel do Ivaí torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de junho do ano de 2024, na plataforma Compras BR CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s)

seguinte(s) obra(s):			
Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias urbanas na Sede municipal	Recape em CBUQ	12.848,29 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura https://santaisabeldoivai.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes e na plataforma https://comprasbr.com.br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Santa Isabel do Ivaí, 21 de maio de 2024. JOSÉ MARIM FERREIRA DE SOUZA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



Figna I St I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASEMPAR, utravés de seu presidente Gabriel dos Santos Luiz, conformo o Arrigo 21 do Estantos Social da Asempar, nos terreos de alines si do 42º do arrigo 22 e alines a) de arrigo 28 cerreos todos os mosciados em pleco gozo de seus direitos asociatives, para Asembleio Secola Estantenfisias que seus realizadas os dio 01 de junho (seguanda divirsa) de 2004, na ASEMPAR, se la Rua Asia Bregansioi, n² 1005, fardim Novo Chero Bismon. Conforme e Art. 22 de Estantos Social da ASEMPAR, a sesembleia extraordinária será sebrera de (1900b) em primeira convocação com a presença de 2/3, dos associados em pleno gozo dos direitos estantistários, e em segunda convocação do remaios ogle a primeira, (1903bissa), com qualquer mineror de associados, para defeberar sobre a equinte entiem de dia.

 APRECIAÇÃO DO PEDIDO DO SENHOR GABRIEL DOS SANTOS LUIZ DE AFASTAMENTO E DESCOMPATIBILIZAÇÃO TOTAL DO CARGO DE PRESIDENTE NO PERÍODO DE 05/06/2024 ATÉ 96/10/2024; POSSE DA VICE-PRESIDENTE EDILEIZA AFARECIDA BRITO SANTOS NAS FUNCÕES DE PRESIDENTE DURANTE O AFASTAMENTO TEMPORÂRIO DO SENBOR GABRIEL DOS SANTOS LUIZ. Paranavai, 17 de maio de 2024.

Gabriel Mo Souter Lair Presentative

ASEMPAR - Associação dos Servidores Hunicipais de Paraneva (44)3422,1816) www.asempar.com.br



MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

cesso Seletivo Simplificado do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÜBLICO o Resultado preliminar da prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, nos

Art.1° Fica divulgado neste edital, o resultado preliminar da prova objetiva aplicada na data pretérita de 05 de maio de

- O ANEXO I dispõe do Gabarito definitivo da prova objetiva
- O ANEXO II dispõe do Resultado preliminar da prova obietiva
- O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Resposta, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo "Área do candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h** 22/05/2024 até às 23/h59min do dia 23/05/2024, observado o horário oficial de Brasilla/DF. O car interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço ele

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

KLEVERSON MILTON Assinado de forma digital por KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA:0244112096 Bodos: 2024.05.21 11:59:27-300° Mirador (PR), 21 de maio de 2024

	orichicalei MEIPA			PROCESSO SEL	MIRADOR - F ETIVO - 001/2024		. Danasayalın		G.
	ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA CNPJ 165.586.804.0001-76 AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍJPR ANEXO I DO EDITAL N.º 08.001/2024 - GABARITO DEFINITIVO							10904	
				6055 - CUIDA	DOR SOCIAL				
01: E	02: A	03: E	04: A	05: C	06: B	07: C	08: A	09: A	10: D
11: B	12: B	13: E	14: A	15: E	16: A	17: D	18: C	19: B	20: B
21: B	22: A	23: B	24: A	25: B	26: A	27: C	28: E	29: C	30: E
31: B	32: E	33: D	34: E	35: E	36: B	37: E	38: D	39: B	40: A

31: B	32: E	33: D	34: E	35: E	36: B	37: E	38: D	39: B	40: A
Fundação FAFIPA ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA (DEP) DE SELETIVO - 001/2028 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA (DEP) DE SESEMOSIO-178 (DEP) AFRANAVA 794 - PARANAVAIJPR								PR	(S)
ANEXO II DO EDITAL N.º 08.001/2024 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA									
			605	5 - CUIDADOR S	OCIAL - MIRADO	R			

FAFIPA	ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA CNPJ 05.566.804/0001-76 AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVÁÍ PR						National Medical Property and P
	ANEXO II DO EDITAL N.º 08.001/2	024 - RESUL	TADO P	RELIMIN	AR DA P	ROVA OBJETI	VA
6055 - CUIDADOR SOCIAL - MIRADOR							
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE
202404440	LUCILENE PIRES DE SOUZA	5,00	5,00	5,00	42,50	57,50	Ampla Concorrência
202403413	MIRIAM MONTEIRO	7,50	7,50	10,00	37,50	62,50	Ampla Concorrência
202403416	RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS	7,50	2,50	10,00	37,50	57,50	Ampla Concorrência

6055 - CUIDADOR SOCIAL - MIRADOR							
INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	INF	CE	PONTOS	MODALIDADE
202404440	LUCILENE PIRES DE SOUZA	5,00	5,00	5,00	42,50	57,50	Ampla Concorrência
202403413	MIRIAM MONTEIRO	7,50	7,50	10,00	37,50	62,50	Ampla Concorrência
202403416	RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS	7,50	2,50	10,00	37,50	57,50	Ampla Concorrência
.40.	OTADO DO DADANÁ						
ESTADO DO PARANÁ						ELETRÔNICO	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PRO	CESSO I ICITATÓRIO
	02000 2:0::::::::::::::::::::::::::::::

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos

49/2024 a) Nr. Processo b) Nr. Licitação

Pregão eletrônico

75.483.230/0001-58 Telefo c: Av. São João do Caiuá, 415 - Centro 87730-000 - Santo Antônio do Caiuá

e) Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PÃO FRANCES A FIM DE COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTONIO DO CAIVÁ.

ticipante: CICERO ROBERTO DA SILVA

Total Geral: 23.360,00

Santo Antônio do Caiuá, 20 de Maio de 2024

Assinatura do Responsável

Processo Adm.:

49/2024



CONVITE

O Prefeito Municipal de Mirador, Sr. Fabiano Marcos da Silva Travain, convoca os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Mirador, Vereadores e toda População para participarem da "1^a. AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE DE 2024", no dia 27 (segunda-feira) de maio de 2.024, com início às 18:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Mirador, com o objetivo de dar maior transparências aos Gastos da Saúde, conforme os termos do art. 36 da Lei Complementar no. 141/12.

Mirador, 21 de maio de 2.024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº 008/2024

<u>SÚMULA</u> - Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do 2º semestre de 2023 - Repasse Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial ás Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de Idade-

Mirador, 21 de maio de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 0102/2010, e A Deliberação do CEDCA-PR nº 047/2022, considerando a deliberação da reunião realizada em 21 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao "2º semestre de 2023" da Deliberação ao "Repasse Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial ás Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIANE GRAZIELLE DE SOUZA VANDERLEI Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado de Parania Flua ioté de Aochieta, 1641-Fone(Flaz IV 75-275-96)70091-16 E-mail: gruillog((Edisoparina et dos) de Touto (Tivon atoparana prigos) tri E-mail: gruillog((Edisoparina et dos) de Touto (Tivon atoparana prigos) tri

PORTARIA Nº. 364/2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9°, da Lei Municipal n° 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Ricardo Spinelli, matricula nº 9270/01, meia diária, em razão ao transporte da seguinte paciente. Ana Julia da Silva de Andrade.

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte para cidade de Santa Mariana – PR, com saída no dia 18/05/2024 as 05:00h e retorno no dia 18/05/2024 as 13:00h.

Art. 2º O valor total de meia diária é de R\$ 180,47(ce nta e sete centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei e oitenta reais e quarenta Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Alto Paraná-PR, 20 de Maio de 2024.

Claudemir Jóia Pereira





CONVITE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, Estado do Paraná, Sr. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública amparada no art. 9º da lei Complementar nº. 101/2000; Torna-se público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 27 de maio de 2024, (segunda-feira), com início às 18:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal, na Cidade de Mirador;

Programação:

18:30 horas - Apresentação e Análise do Processo de Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre do Ano de 2024.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar das audiências.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MAIO DE 2.024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
RUA DOM PEDRO II nº 800, CNPJ
76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone/Fax
0xx44 445-1241
E-mail psicalua@uol.com.br.
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº 5.608 Data: 21 de maio de 2024.

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desportos / Conselho Municipal de Esporte - CME do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, e da estrutura do Conselho Municipal de Esporte, conforme Ata 01/2024 do Conselho Municipal de Esporte de 20/05/2024, vinculado ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte , conforme Lei n°2.750 / 2024.

O Prefeito Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica composta a estrututra do Conselho Municipal de Esporte, do Município de São João do Caiuá, Paraná:

Mesa Diretora:

II - Vice-presidente : Andressa Mesquita Pedrazoli

III - 1º Secretário : Alice Mara de Oliveira Silva

CPF 077.661.789 - 31 CPF 038.850.299 -10

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná

São João do Caiuá PR, 21 de maio de 2024



STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30



CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº	083/2024
CONTRATON	003/2024

CONTRATANTE	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CAIDA
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	SPIN AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	47.808.825/0001-09
VALOR DO CONTRATO	R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 A 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, ARCONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMAIS CONDICÕES	CONFORME CONTRATO Nº 083/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024-PML PROCESSO Nº. 62/2024-PML REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Municipio de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: às 08:30 do dia 20 de junho de 2024, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese da pás horas consecionals pected de la

valor máximo de licitação: R\$ 1.355.348,08 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e

quarenta e olto reais e oito centavos).

MFORMAÇOES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitação Joanda@hotmail.com, pelo site do Municipio www.loanda.pr.gov.br ou pelo portal https://www.gov.br/comprasylo-br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda PR, 21 de maio de 2024.

José Maria Pereira Fernandes

Prefetlo Municipial

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024-PML PROCESSO N°. 63/2024-PML REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de concreto usinado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Serviços Urbano. Meio Ambiento, Fianças e Administração, Industria e Comercio, Agricultura, Planejamento, Esporte, Lazer e Turismo, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Políticas Públicas para Mulheres e Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme descritios no AMEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: às 14.00 do dia 11 de jumho de 2024, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese

de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 657.512,50 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao loanda@hotmail.com ou pelo site do Municipio www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo

pelo e-mail licitacao_loanda@hol telefone 0XX44-3425-8400. Loanda PR, 21 de maio de 2024. José Maria Pereira Fernandes Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2024-PML PROCESSO Nº. 64/2024-PML REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social de acordo com a Lei nº 01/6/2015 de benefícios eventuais (art. 15 de auxilio-alimentação) e suas alterações, onde visa atender as familias em situação de vulnerabilidade social e econômica do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO 1 - Termo de de vulnerabilidade social e econômica do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: às 09:00 do dia 25 de junho de 2024, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese

de não haver expediente nesta data. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 232.876,80 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e

oitenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao loanda@hotmail.com, pelo site do Municipio www.loanda.pr.gov.br ou pelo portal https://www.gov.br/compras/pt-br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda PR, 21 de maio de 2024.

José Maria Pereira Fernandes

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024-PML PROCESSO Nº. 65/2024-PML REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de móveis e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Municipio de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: às 09:00 do dia 26 de junho de 2024, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR IMAXIMO DA LICITAÇÃO: TS 38.848.46 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis

centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitação joanda@hotmail.com, pelo site do Municipio www.loanda.pr.gov.br ou pelo portal https://www.gov.br/compras/job-tx, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda PR. 21 de maio de 2024.

José Maria Pereira Fernandes

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ



Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº 082/2024

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CONTRATANTE CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30 CONTRATADO SHANX LTDA CNPJ DO CONTRATADO 51.014.023/0001-96 VALOR DO CONTRATO R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) 21/05/2024 A 21/05/2025

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, ARCONDICIONADO, ENTRE OUTROS),
DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA DATA DO CONTRATO OBJETO DO CONTRATO SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

> STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

CONFORME CONTRATO Nº 082/2024



DEMAIS CONDIÇÕES

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº 081/2024

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30 DE HOLANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ DO CONTRATADO 46.673.278/0001-20 R\$ 1.537,11 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) VALOR DO CONTRATO DATA DO CONTRATO 21/05/2024 A 21/05/2025 OBJETO DO CONTRATO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO,

STEFAN TOMÉ PAUKA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

CONFORME CONTRATO Nº 081/2024



CONTRATANTE

DEMAIS CONDICÕES

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2024

CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ DO CONTRATADO	06.974.929/0001-06
VALOR DO CONTRATO	R\$ 16.335,42 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E
	TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS
	CENTAVOS)
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 A 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
	PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-
	CONDICIONADO, ENTRE OUTROS),
	DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA
	SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO,
	ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
~	SAÚDE
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 080/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.539

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2024

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CONTRATANTE CNPJ DO CONTRATANTE CONTRATADO CNPJ DO CONTRATADO 76.238.435/0001-30 M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI 31.499.939/0001-7 VALOR DO CONTRATO R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). DATA DO CONTRATO
OBJETO DO CONTRATO 21/05/2024 A 21/05/2025 21/05/2024 A 21/05/2025
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, ARCONDICIONADO, ENTRE OUTROS),
DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA
SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO,
ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME CONTRATO Nº 079/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Cajuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024 CONTRATO Nº 078/2024

DEMAIS CONDIÇÕES

CONTRATANTE CNPJ DO CONTRATANTI MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ MUNICIPIO DE SAU JUNE DE 76.238.435/0001-30
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CONTRATADO 32.593.430/0001-50 R\$ 31.859,27 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS CNPJ DO CONTRATADO VALOR DO CONTRATO CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) DATA DO CONTRATO 21/05/2024 A 21/05/2025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS OBJETO DO CONTRATO PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO, ATŖAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

CONFORME CONTRATO Nº 078/2024

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº 077/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	L. FORASTIERI MACHADO LTDA,
CNPJ DO CONTRATADO	47.123.165/0001-14
VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.553,98 (DOIS MIL, QUINHENTOS E
	CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO
	CENTAVOS)
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 A 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
	PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-
	CONDICIONADO, ENTRE OUTROS),
	DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA
	SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO,
	ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
	SAÚDE
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 077/2024
	,

STEFAN TOMÉ PAUKA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº 076/2024

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30 178.236.433/0001-30 L F COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA 52.585.078/0001-19 R\$ 2.832,99 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CONTRATADO VALOR DO CONTRATO TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) 21/05/2024 A 21/05/2025

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, ARCONDICIONADO, ENTRE OUTROS),
DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA
SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO,
ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DATA DO CONTRATO OBJETO DO CONTRATO CONFORME CONTRATO Nº 076/2024 DEMAIS CONDIÇÕES

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº 075/2024

CONTRATANTE CNPJ DO CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ 76.238.435/0001-30
J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE CONTRATADO INFORMÁTICA LTDA CNPJ DO CONTRATADO R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) VALOR DO CONTRATO DATA DO CONTRATO 21/05/2024 A 21/05/2025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, ARCONDICIONADO, ENTRE OUTROS),
DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA
SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO,
ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SAÚDE OBJETO DO CONTRATO DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME CONTRATO Nº 075/2024

> STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Cajuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº 074/2024

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CONTRATANTE CNPJ DO CONTRATANTE CONTRATADO 76.238.435/0001-30 FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ DO CONTRATADO 7.372/0001-64 R\$ 12.260,00 (DOZE MIL, DUZENTOS E VALOR DO CONTRATO SESSENTA REAIS) 21/05/2024 A 21/05/2025

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, ARCONDICIONADO, ENTRE OUTROS),
DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA DATA DO CONTRATO OBJETO DO CONTRATO SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME CONTRATO Nº 074/2024 DEMAIS CONDIÇÕES

> STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº 073/2024

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ 76.238.435/0001-30 EXCLUSIVE COMERCIO LTDA CONTRATANTE CNPJ DO CONTRATANT CONTRATADO CNPJ DO CONTRATADO VALOR DO CONTRATO 47.034.949/0001-76 R\$ 2.632,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) 21/05/2024 A 21/05/2025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DATA DO CONTRATO
OBJETO DO CONTRATO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, ARCONDICIONADO, ENTRE OUTROS),
DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA
SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO,
ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME CONTRATO Nº 073/2024 DEMAIS CONDIÇÕES

STEFAN TOMÉ PAUKA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº 072/2024

CONTRATANTE CNPJ DO CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ 76.238.435/0001-30 EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA CONTRATADO DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA CNPJ DO CONTRATADO 36.999.842/0001-46 VALOR DO CONTRATO R\$ 1.174,00 (UM MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS) DATA DO CONTRATO
OBJETO DO CONTRATO 21/05/2024 A 21/05/2025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO, DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME CONTRATO Nº 072/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

CONTRATANTE

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Cajuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024 CONTRATO Nº 071/2024

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

CNPJ DO CONTRATANTE
CONTRATADO 76.238.435/0001-30 CIRURGICA IZAMED LTDA 12.967.916/0001-02 R\$ 8.295,55 (OITO MIL, DUZENTOS E CNP1 DO CONTRATADO NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) 21/05/2024 A 21/05/2025

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, ARCONDICIONADO, ENTRE OUTROS),
DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA
SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO,
ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SAÚDE DATA DO CONTRATO
OBJETO DO CONTRATO SAÚDE CONFORME CONTRATO Nº 071/2024 DEMAIS CONDIÇÕES

> STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ



DEMAIS CONDIÇÕES

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº 070/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	CHÃO DE GIZ LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	29.071.796/0001-55
VALOR DO CONTRATO	R\$ 3.279,45 (TRÊS MIL, DUZENTOS E
	SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO
	CENTAVOS)
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 A 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
	PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-
	CONDICIONADO, ENTRE OUTROS),
	DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA
	SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO,
	ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
	SAÚDE

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

CONFORME CONTRATO Nº 070/2024

CONTRATANTE

DEMAIS CONDICÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

CONFORME CONTRATO Nº 069/2024

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº 069/2024

CNPJ DO CONTRATANTE CONTRATADO 76.238.435/0001-30 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME CNPJ DO CONTRATADO 07.654.231/0001-68 R\$ 1.186.98 (UM MIL, CENTO E OITENTA E VALOR DO CONTRATO SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). 21/05/2024 A 21/05/2025 DATA DO CONTRATO OBJETO DO CONTRATO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ



EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº 068/2024

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ 76.238.435/0001-30
BRUDERTEC INFORMÁTICA E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA CNPJ DO CONTRATANTE 25.027.024/0001-65 R\$ 17.752,00 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS CNPJ DO CONTRATADO VALOR DO CONTRATO E CINQUENTA E DOIS REAIS) 21/05/2024 A 21/05/2025 DATA DO CONTRATO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA OBJETO DO CONTRATO SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONFORME CONTRATO Nº 068/2024 DEMAIS CONDIÇÕES

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024 CONTRATO Nº 067/2024

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CONTRATANTE CNPJ DO CONTRATANTE CONTRATADO 76.238.435/0001-30 ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE CNPJ DO CONTRATADO VALOR DO CONTRATO 43.134.552/0001-03 R\$ 12.826,16 (DOZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) DATA DO CONTRATO 21/05/2024 A 21/05/2025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, ARCONDICIONADO, ENTRE OUTROS),
DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA
SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO,
ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBJETO DO CONTRATO DEMAIS CONDICÕES CONFORME CONTRATO Nº 067/2024

> STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ



Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº 066/2024

CONTRATANTE CNPJ DO CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ 76.238.435/0001-30 ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA 12.581.380/0001-84 R\$ 64.100,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E CONTRATADO VALOR DO CONTRATO CEM REAIS). 21/05/2024 A 21/05/2025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-DATA DO CONTRATO OBJETO DO CONTRATO CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONFORME CONTRATO Nº 066/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ



DEMAIS CONDIÇÕES

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail www.saoioaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº 064/2024

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CONTRATANTI 76.238.435/0001-30 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA 07.766.048/0002-35 CNPJ DO CONTRATANTE CNPJ DO CONTRATADO R\$ 33.342,24 (TRINTA E TRÊS MIL, VALOR DO CONTRATO TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) 21/05/2024 A 21/05/2025

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, ARCONDICIONADO, ENTRE OUTROS),
DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA
SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO,
ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DATA DO CONTRATO OBJETO DO CONTRATO DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME CONTRATO Nº 064/2024

> STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

DIARIO DO NOROESTE

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.539

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ RUA DOM PEDRO II, 800 CENTRO (044)3445-8150 - CEP 87740-000 Balancete da Receita no Período de JANEIRO A MAIO DE 2024

Receita	Orçado	Atualizado	Período	Período	Para Mais/Menos
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 R.A.F. C/C 34913-5 - BBrasil - Rendimentos Fonte 103	52.239,40	52.239,40	715,25	715,25	-51.524,15
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	800.000,00	800.000,00	477.723,30	477.723,30	-322.276,70
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	44.000,00	44.000,00	1.157,03	1.157,03	-42.842,97
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	240.000,00	320.000,00	239.515,38	239.515,38	-80.484,62
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	36.517,00	36.517,00	32.280,61	32.280,61	-4.236,39
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	3.932,60	3.932,60	1.517,52	1.517,52	-2.415,08
Total:	1.176.689,00	1.256.689,00	752.909,09	752.909,09	-503.779,91
Decumo por Fonto TCF no Poríodo do igneiro o	maia				

Resumo	por	Fonte	TCE	no	Período	de	janeiro	a	maio

					ATT CCauauo no	ATTECAUAUU ate
Fonte	Especificação	<u>Descrição</u>	<u>Orçado</u>	Atualizado	<u>Período</u>	Períod Períod
103	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.176.689,00	1.256.689,00	752.909,09	752.909,0
			1.176.689,00	1.256.689,00	752.909,09	752.909,0

ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAITIÁ Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01 Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

DECRETO Nº 5.607

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTA 43 DA LEI FEDERAL Nº 4,320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.729/23 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICAÇÃO 30/12/2023.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de até R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2024. Art. 1°

CÓDIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
03.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E	
	FINANÇAS	
03.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.A.F.	
03.001.04.122.0002.2.006	Administração geral do Departamento de	
	Administração e Finanças	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
	PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00.00(21)	Recursos Ordinários - (Livres)	10.000,00
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.002.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.002.12.361.0019.2.058	Escola Maria Cernaki - Recursos Ordinários	
	da Educação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
	PESSOA JURÍDICA	
Fonte 103.01.01.00.00(369)	5% Sobre Transferências Constitucionais	15.000,00
` '	FUNDEB	
05.003	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.003.12.365.0019.2.062	Manutenção do CMEI Menino Jesus -	
	CRECHE - Recursos Próprios	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
	PESSOA JURÍDICA	
Fonte 103.01.01.00.00(341)	5% Sobre Transferências Constitucionais	15.000,00
	FUNDEB	
05.003.12.365.0019.2.063	Merenda Escolar na Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100000.01.07.00.00(347)	Recursos Ordinários - (Livres)	10.000,00
05.003.12.365.0019.2.064	Manutenção do CMEI Alda de Aguiar - Pré-	
	Escolar (Recursos Próprios)	
	• • •	
2 2 22 22 22 22	OLITHOS SERVICOS DE TERCENOS	1

05.003.12.365.0019.2.064	Manutenção do CMEI Alda de Aguiar - Pré-	
	Escolar (Recursos Próprios)	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
	PESSOA JURÍDICA	
Fonte 103.01.01.00.00(360)	5% Sobre Transferências Constitucionais	15.000,00
	FUNDEB	
05.003.12.365.0019.2.069	Manutenção do CMEI Professora Martha	
	Garcia Furtado - CRECHE (Recursos Próprios)	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
	PESSOA JURÍDICA	
Fonte 103.01.01.00.00(384)	5% Sobre Transferências Constitucionais	15.000,00
	FUNDEB	
07.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
07.001.10.301.0022.2.081	PAB - Programa de Atenção Básica no NIS	
	Centro	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
	PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00.00(521)	Recursos Ordinários - (Livres)	50.000,00
07.001.10.302.0022.2.088	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
	PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00.00(582)	Recursos Ordinários - (Livres)	50.000,00
, ,	. , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
TOTAL DO CRÉDITO		120.000,00

A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pelo presente decreto, far se-á mediante cancelamentos e excesso das seguintes fontes:

CÓDIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
03.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E	
	FINANÇAS	
03.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.A.F.	
03.001.04.122.0002.2.006	Administração geral do Departamento de	
	Administração e Finanças	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
	CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00(14)	Recursos Ordinários - (Livres)	5.000,00
03.001.04.122.0002.2.007	Encargos Gerais do Município	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte 100000.01.07.00.00(33)	Recursos Ordinários - (Livres)	5.000,00
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.003	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.003.12.365.0019.2.062	Manutenção do CMEI Menino Jesus - CRECHE -	
	Recursos Próprios	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
	CIVIL	

Fonte 100000.01.07.00.00(329)	Recursos Ordinários - (Livres)	5.000,00
05.003.12.365.0019.2.064	Manutenção do CMEI Alda de Aguiar - Pré-Escolar	
	(Recursos Próprios)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
	CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00(350)	Recursos Ordinários - (Livres)	5.000,00
07.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
07.001.10.301.0022.2.082	PSF - Programa Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
	CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00(526)	Recursos Ordinários - (Livres)	50.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	•
Fonte 100000.01.07.00.00(529)	Recursos Ordinários - (Livres)	25.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
	FÍSICA	
Fonte 100000.01.07.00.00(537)	Recursos Ordinários - (Livres)	10.000,00
07.001.10.301.0022.2.083	PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
	CIVIL	
Fonte 100000.01.07.00.00(542)	Recursos Ordinários - (Livres)	15.000,00
TOTAL DO CANCELAMENT	0	120.000,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:	
DESCRIÇÃO DA RECEITA		VALOR
Fonte 103.01.01.00.00 - 5% Sobre	e Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00
TOTAL DO EXCESSO		60.000,00
		180.000,00

publicação. tura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 20 de maio de

STEFAN TOMÉ PAUKA

1	www.saojoaodocaiua.pr.gov.br - E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Caluá - Paraná	
	DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
	RECURSOS DA EDUCAÇÃO- EXERCÍCIO DE 2024	
	ANEXO I - DECRETO Nº 5.607-2024	
	Fonte 103 - (5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB)	
1	Recursos da Educação arrecadação do 20.05.2024	752.909,0
2	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Jun-2023	132.068,8
3	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Jul-2023	101.127,1
4	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Ago-2023	289.270,1
5	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Set-2023	225.831,5
6	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Out-2023	253.622,1
7	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Nov-2023	370.684,9
8	Previsão moderada de Arrecadação do mês de Dez-2023	1.276.046,9
9	PROVÁVEL ARRECADAÇÃO NA FONTE 103 - EM 2024	2.125.513,9
10	VALOR ORÇADO NA FONTE 103	1.176.689,0
11	PROVAVÉL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 103 EM 2024	948.824,9
12	DECRETOS A DEDUZIR:	
.1	Decreto nº 5.591-2024	65.000,0
.2	Decreto nº 5.597-2024	65.000,0
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DISPONIVEL (11-12)	818.824,9

São João do Caiuá, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2024.

Stefan Tmé Pauka



Contador CRC: 039157/O-6-PR





Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30 CEP 87.740-000 - São João do Cajuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº 065/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO
CNPJ DO CONTRATADO	33.072.590/0001-17
VALOR DO CONTRATO	R\$ 9.437,65 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E
	TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO
	CENTAVOS).
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 A 21/05/2025
DATA DO CONTRATO	
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
	PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-
	CONDICIONADO, ENTRE OUTROS),
	DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA
	SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO.
	ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
	SAÚDE
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 065/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30



CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024 CONTRATO Nº 086/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	10.417.394/0001-31
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.650,00 (UM MIL, SEISCENTOS E
	CINQUENTA REAIS).
	,
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 A 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
	PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-
	CONDICIONADO, ENTRE OUTROS),
	DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA
	SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO,
	ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
	SAÚDE
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 086/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ



Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº 085/2024 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CNPJ DO CONTRATANTE
CONTRATADO 76.238.435/0001-30 TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA 19.639.940/0002-34 R\$ 3.000,00 (TRËS MIL REAIS). CNPJ DO CONTRATADO VALOR DO CONTRATO 21/05/2024 A 21/05/2025 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DATA DO CONTRATO

OBJETO DO CONTRATO PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME CONTRATO Nº 085/2024

> STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024

CONTRATO Nº 084/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	46.344.050/0001-97
VALOR DO CONTRATO	R\$ 42.462,81 (QUARENTA E DOIS MIL,
	QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E
	OITENTA E UM CENTAVOS).
DATA DO CONTRATO	21/05/2024 A 21/05/2025
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, ARCONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 084/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Marilena

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA Nº. 002/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2024.

O Município de Marilena-PR, torna público que fará realizar, **AS 09:00 HORAS DO DIA 11 DE JUNHO DE 2024**, na Rua Dante Pasqualeto, nº 855 em Marilena, Paraná, Brasil, CONCORRENCIA, sob regime de empreitada por preço global por LOTE. Plataforma Eletrônica COMPRAS-BR - https://comprasbr.com.br/.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra, empreitada por preço global, para execução de Pavimentação em Piso Inter travado de Concreto Tipo Sextavado do trecho compreendido da Estrada XV de Novembro, no Município de Marilejo de

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia **22 de MAIO de 2024**, no horário comercial das 08:00h as 11:30h e das 13:00h as 17:00h, solicitação via e-mail marilenalicita@mail.com, e ainda disponível na integra no Portal da Transparência do Município http://marilena.pr.gov.br/, e Sede da Prefeitura.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (44) 3430-0300 - "e-mail"

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 21 de MAIO de 2024.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 0018/2024. Processo Administrativo 0065.2024.

AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) Dia e horário: 07/06/2024 as 09h00 (horário de Brasilia). Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br). Itaúna do Sul-PR, 21 de maio de 2024. GILSON JOSE DE GOIS. Prefeito Municipal



PREGÃO ELETRONICO N.º 038/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S REGIONAIS. CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 011/2022.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo – "PREGÃO ELETRONICO", objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CARIMBOS AUTOMÁTICOS", CUJO PRODUTO SERÁ DESTINADO ÀS ATIVIDADES REGULARES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 25.693,60

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Início de recebimento das propostas: 22 de MAIO de 2024, a partir das 08h00hs;

Cadastro de propostas no site: até às 07h59hs do dia 05 de junho de 2024; Abertura das propostas: 05 de junho de 2024, às 08h00hs;

Início da disputa de Preços: 05 de junho de 2024, às 08h01hs;

Cadastro de propostas iniciais e Disputa: https://www.bnc.org.br (acesso identificado).

GLEICE PEREIRA DOS SANTOS FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

Prefeito



PREGÃO ELETRONICO N.º 039/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S. CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo O MUNICIPIO DE MIRADORIPE comunica a apertura do processo administrativo —
"PREGÃO ELETRONICO", objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AS EVENTUAIS "AQUISIÇÕES DE PREUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETOR DE
ARO E OUTROS", PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E
MÁQUINAS, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO
PARANÁ PARANÁ.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 329.073,66

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Início de recebimento das propostas: 22 de maio de 2024, a partir das 08h00hs:

Cadastro de propostas no site: até às 08h00hs do dia 06 de junho de 2024;

Abertura das propostas: 06 de junho de 2024, às 08h00hs;

Início da disputa de Preços: 06 de junho de 2024, às 08h01hs;

Cadastro de propostas iniciais e Disputa: https://www.bnc.org.br (acesso identificado). GLEICE PEREIRA DOS SANTOS

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

ESTADO DO PARANÁ

AV. GUAÍRA, N°. 155 - CENTRO – FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 – PARANÁ

887 7430001-03 – www.cepparapirador pr.gov.br.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º006/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR, Estado do Paraná, sediado na Avenida Guaira nº155. Centro, Mirador – Paraná, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, e normas vigente especialmente Decreto Legislativo nº 26/2023, Decreto Legislativo 27/2023, Decreto Legislativo nº 004/2024, Decreto Legislativo 005/2024, e demais alterações, bem como das exigências estabelecidas neste edital.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Gênero de Alimentação para Copa e Cantina da Câmara Municipal de Mirador a ser entregue no endereço da sede da Câmara Municipal de Mirador "Poder Legislativo Municipal de Mirador - Pr.="

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.485,50 (Hum mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

De 22/05/2024 às 7:30h Até 24/05/2024 às 17h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS/SIM



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR ESTADO DO PARANÁ AV. GUAÍRA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (04) 343-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ 087.743/0001-03 - <u>www.camaramirador.pr.gov.br</u>., email:secretaria@camaramirador.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º007/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR, Estado do Paraná, sediado na Avenida Guaira nº155, Centro, Mirador – Paraná, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, e normas vigente especialmente Decreto Legislativo nº 26/2023, Decreto Legislativo 27/2023, Decreto Legislativo 005/2024, e demais alterações, bem como das exigências estabelecidas neste edital.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material de Limpeza e produtos de higienização para atender os setores da Câmara Municipal de Mirador a ser entregue no endereço da sede da Câmara Municipal de Mirador "Poder Legislativo Municipal de Mirador - Pr.="

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 3.566,65 (três mil e quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 22/05/2024 às 7:30h Até 24/05/2024 às 17h Abertura 27/05/2024 as 9:30h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS/SIM



CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA: 44 3421 4050

Atendimento de segunda a sexta-feita das 8h às 18h

Chevolet



ONIX PLUS - 0 KM - 2023 -FLEX - TURBO - COMPLETO -LTZ - FONE: 44 3045-8500.

S 10 COLINA 4X4 - CAB. DU-PLA, PRATA, ANO 2011/11 -ABAIXO DA FIPE - R\$ 54.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

S 10 H. COUNTRY - BRAN-CA - 2020/2021 - UNICO DONO - REPASSE - VALOR R\$ 199.900,00 - Fone: (44) 99974-6666.

S 10 LTZ - BRANCA - ANO 2017 - VALOR R\$ 159.990,00 -FONE: (44) 99165-5005 - ÚNI-CO DONO - FONE: 44 3045-8500.

Fiat



FASTBACK - 2023 - CINZA -MUITO NOVO - BX KM - FLEX - AT - R\$ 119.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.

SIENA EL 1.4 - PRATA - COM-PLETO - ANO 2011 - SÓ R\$ 28.900,00 - FONE: 44-99917-1707.

STRADA CAB. ESTENDIDA - BRANCA - ANO 2018 - AR + DH - REPASSE - R\$ 49.900,00 -FONE: (44) 99917-0588.

STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS' - PRETA - ÚNICO DONO - ABAI-XO DA FIPE - SÓ R\$ 84.990,00 - FONE: 44-3423-7000.

TORO ULTRA 4X4 DIESEL 2023 - TOP/ GARANTIA DE FÁ-BRICA - SÓ 3.000 KM / PRETA -FIPE R\$ 179.990,00 (ABIXO DA FIPE) - FONE: 44-3045-8500.

Ford



RANGER LIMITED - PLUS - PRATA - SELADA - AT - REVISADA - TOP DE LINHA - SÓ R\$ 129.900,00 -FONE: (44) 3045-8500.

RANGER LIMITED - 2020 -TOP DE LINHA - UNICO DONO - BRANCA - R\$ 169.990,00 -FONE: (44) 3045-8500.

RANGER XLT - 2017 - DIE-SEL - 4X4 - UNICO DONO -AUTOMÁTICA - PRATA - R\$ 129.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.

FIESTA ROCAN HATCH -BRANCO, 2010, FLEX, EN-TRADA R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 (SUJEITO A APRO-VAÇÃO DE CRÉDITO) - FONE: 3423-7000.

RANGER - C.D - BRANCA - DIE-SEL - 4X4 - R\$ 89.990,00 - ABAI-XO DA FIPE - FONE: 3045-8500. ECOSPORT FREESTYLE BRANCA - FLEX - NOVO MO-TOR - CÂMBIO AUTOMÁTICO - 2019 - R\$ 74.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.

ECOSPORT FREESTYLE -BRANCA - FLEX - NOVO MO-TOR - CÂMBIO AUTOMÁTICO - MOD.2020 - ÚNICO DONO - R\$ 74.990,00 - FONE:(44) 3045-8500.

FOCUS SEDAN 2.0 TITANIUM (TOP) - PRATA - ANO 2014 -DE R\$ 52.990,00 - POR APE-NAS R\$ 49.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

Volkswagen



GOL 1.6 FLEX - 4 PORTAS -ANO 2012 - REPASSE - COM-PLETO - PRATA - R\$ 28.000,00 - FONE: 44-3045-8500.

T CROSS TSI - BRANCO - 2022 -TOP DE LINHA - ÚNICO DONO - SELADO C/ TODOS KIT SE-GURANÇA - R\$ 134.900,00 -FONE: (44) 3045-8500.

GOL G6 - BRANCO - AR CON-DICIONADO - DH - TRIO - 2016 - FLEX - R\$ 41.000,00 - FONE: 44-3045-8500.

POLO SEDAN 1.6 FLEX - PRA-TA - ÓTIMO ESTADO - COM-PLETO - DE R\$ 31.990,00 POR APENAS R\$ 29.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Quadrimestre de 2024.

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS







SAVEIRO TREND - FLEX - ÚNI-CO DONO - BAIXO KM - GA-RANTIA DE FÁBRICA - ANO 2023 - BRANCA - POR APENAS R\$ 79.990,00 - FONE: 44-3423-8500.

Rua Antônio Cauneto, 196

Jeep

COMPASS LIMITED 2022 -DIESEL - 4X4 - TOP DE LINHA - APENAS R\$ 179.990,00 -

Hyundai

FONE: 3423-7000.



HB 20 SEDAN FLEX - COM-PLETO, BRANCO, 2015, R\$ 49.900,00 - FONE: 3423-7000.

44 3421-4050



Renault



VILÈGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 -FONE: 44-3045-8500.

Toyota





A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS:

* PCD - Armador de Estrutura de Concreto * PCD - Assistente Administrativo * PCD - Auxiliar de Açouque * PCD - Auxiliar de Açouque * PCD - Auxiliar de Fonedio * PCD - Aux	
* PCD - Auxiliar de Açougue	3
	1 1
* PCD - Auxiliar de Açougue * PCD - Auxiliar de Expedição	
* PCD - Auxiliar de Padaria	
* PCD - Concretista	1 3
* PCD - Operador de Caixa	1
* PCD - Repositor de FLV	
* PCD - Repositor de Frios	
* PCD - Repositor em Supermercados	1
* PCD - Trabalhador Rural	20
* PCD - Trabalhador Rural * PCD - Viveirista Agrícola	10 5
*** MUTIRÃO INDEMIL - 28/05/2024 (TERÇA-FEIRA) 08H00	10
Acabador de Mármore	1
Administrador de Marketing Digital	1
Administrador Financeiro	1
Ajudante de Montador de Mármore	1
Analista de Contabilidade	
Assistente de Departamento Pessoal	1
Assistente Fiscal Atendente de Farmácia	1 2
Auxiliar Administrativo	1
Auxiliar de Açouque	2
Auxiliar de Cozinha	4
Auxiliar de Limpeza	1
Auxiliar de Linha de Produção	37
Auxiliar de Mecânico	2
Auxiliar de Serviços Gerais	2
Balanceiro	4
Confeccionador de Pneus Consultora em Farmácia	2
Contador	1
Costureira	1
Costureira (o)	2
Eletricista	2
Empregada Doméstica	1
Engenharia Civil	1
Engenheiro de Segurança do Trabalho Farmacêutico	1 2
Frentista	1
Gerente de Marmoraria	1
Líder de Recebimento	1
Mecânico	2
Mecânico de Manutenção de Máquinas	1
Mestre (Construção Civil)	1
Montador de Mármore	1
Motorista de Caminhão - CNH E Motorista Entregador - CNH AB	1
Operador de Caixa	4
Operador de Caixa Operador de Painel	4
Operador de Telemarketing	2
Pedreiro	5
Preparador de Ferramentas	10
Promotor de Vendas	1
Serrador de Mármore	1
Serralheiro Soldador	1
Técnico de Enfermagem	13
Técnico de Emermagem Técnico em Administração	1
Trabalhador Rural	35
Tratorista Agricola	1
Vendedor Externo	2
Vendedor Interno	4
Viveirista Agrícola	20
Total Geral	25
CD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742,	DE 07/12

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.539



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

PORTARIA Nº 064/2024

SUMULA: CONCEDE adicional de tempo de serviço, 2% sobre o vencimento base da servidora pública municipal, e da outras providencias

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamanto do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por Lei. RESOLVE

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal, EDILEUZA BATISTA MIRANDA, Matrícula nº. 17831, adicional de 2% ao seu vencimento base, pelo 1º ano de serviço excedente aos trinta anos de serviço, relativo ao período aquisitivo entre 01/04/2023 a 31/03/2024 de acordo com o artigo 123 da lei municipal nº 28/93 REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIAMANTE DO NORTE, com efeito retroativos a partir de 01/04/2024.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data

Edificio da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 21 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENV. ECONOMICO



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

PORTARIA Nº 065/2024

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

RESOLVE,

Art. 1°. Retificar no artigo 1° da portaria nº. 059/2024 de 13 de maio de 2024, portanto onde se lê: "a partir de 01/05/2024", leia-se: "a partir de 01/04/2024".

Art. 2°. Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria

Art. 3°. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data

Edificio da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 21 de maio de 2024.

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS Desenvolvimento Econômico.

de sua publicação

Ednilton Sadao Shikasho,

Presidente da Comissão Eleitoral



ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELIEL DOS SANTOS CORREA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO

NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES

SERÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA

CONVOCA

dia 28 de maio de 2024, com início às 14h, fundamentado no Parágrafo 4º, Art

9º, combinado com o Art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de

com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas fiscais relativas ao 1º

A Audiência Pública será realizada no Prédio da Cámara Municipal do

ELIEL DOS SANTOS CORREA 03078856

Diamante do Norte- PR, 20 de maio de 2024

A comunidade de Diamante do Norte -PR, para participar da Audiência Pública referente ao 1º Quadrimestre de 2024 do setor da saúde, a realiza-se no

EXTRATO CONTRATUAL

909

Ref: Contrato n.º 071/2021 - ID 1680/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR. CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO DO ADITAMENTO:

Fica alterada a cláusula SEGUNDA do contrato primitivo, reajustando-se o valor, conforme previsto na clausula quarta do referido contrato, devido a substituição de veículo, um aumento de R\$ 388,80 (trezentos e oitenta e oito mil e oitenta centavos), conforme tabela abaixo:

 NOVO VOYAGE
 2017/2018

 RENAULT/MASTER AMBULANCIA
 2019/2020
 VEICULO 2024/2025 SFL-3E45

ANO

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao PREGÃO

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN



DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRADOR, Estado do Paraná, sediado na Avenida Guaira nº153, Centro, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 029/2023 e do Decreto Nº10.024, de 20 de setembro de 2019, e suas modificações, bem como das

AQUISIÇÃO DE "MEDICAMENTO CANABIDIOL" PARA PACIENTE DO MUNICÍPIO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.539

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANA - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

SUMULA: CONCEDE adicional de tempo de serviço, 2% sobre o vencimento base da servidora pública municipal, e da outras

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante conferidas por Lei.

Art. 1°. CONCEDER a servidora municipal, RITA DA SILVA AMORIM, Matrícula nº. 19291, adicional de 2% ao seu vencimento base, pelo 1º ano de serviço excedente aos trinta anos de serviço, relativo ao período aquisitivo entre 01/04/2023 a 31/03/2024 de acordo com o artigo 123 da lei municipal nº 28/93 REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIAMANTE DO NORTE, com efeitos retroativos

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data

Edificio da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 21 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENV. ECONOMICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE



ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

PORTARIA Nº 066/2024

SUMULA: CONCEDE 30 (trinta) dias de Licença Especial a servidora

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Art. 1°. CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Especial, a servidora Municipal, ZENAIDE CARLOS DA SILVA, Matricula 2482, conforme dispostos do artigo n° 173, § Único da Lei Municipal n°. 28/9393 e Lei Complementar n°.09/2019, período aquisitivo 01/11/2003 a 30/10/2008, REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 16/05/2024 a 14/06/2024.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 21 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS Desenvolvimento Econômico.